



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE MÉDICA EXPEDICIONÁRIA DA MARINHA
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026
(Processo Administrativo nº 63488.000343/2026-14)

Durante a fase de elaboração do processo de dispensa eletrotônica, no que se refere à aquisição de insumos odontológicos para uma melhor atenção de saúde aos militares do Complexo Naval da Ilha das Flores (CNIF), foi observado o disposto no artigo 41 da lei 14.133 de 1 de abril de 2021, em relação a indicação de marca, foi observado a seguinte justificativa:

A aquisição da resina composta universal 3M Filtek Z350 XT e da Resina Bulk Fill justifica-se por sua elevada qualidade físico-mecânica, previsibilidade clínica e maior longevidade restauradora, características fundamentais para o atendimento odontológico de alto rendimento. A Filtek Z350 XT destaca-se por sua tecnologia de carga inorgânica, que proporciona menor contração de polimerização, melhor adaptação marginal, menor chance de microinfiltração e excelente resistência ao desgaste. O material oferece ainda manuseio clínico superior, com estabilidade para escultura sem escorrer, menor pegajosidade e facilidade de polimento. Complementarmente, o uso da Resina Bulk Fill otimiza significativamente o tempo de trabalho ao permitir a polimerização efetiva de incrementos únicos de maior espessura, reduzindo o tempo clínico necessário para o procedimento quando comparado aos compósitos tradicionais.

Essa eficiência e durabilidade são indispensáveis para a atuação da Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM), que opera em diversas regiões no apoio aos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil (GptOpFuzNav-MB), frequentemente em locais isolados e remotos do território nacional. Diante do severo contexto logístico expedicionário, as resinas indicadas garantem um melhor armazenamento e estabilidade química, suportando variações de temperatura mais elevadas e as condições por vezes extremas de transporte nos meios navais. Desse modo, o investimento nesses materiais de alto desempenho assegura a manutenção da higidez oral do efetivo pronto para o combate, reduz a necessidade de retratamentos em áreas de difícil acesso e amplia diretamente a eficiência operacional do serviço de saúde da Marinha do Brasil.

Sob a ótica da gestão pública, a indicação da marca fundamenta-se estritamente no princípio da maior economicidade para a Administração Pública. A alta estabilidade e a resistência do material evitam perdas precoces e descarte de insumos que se deterioram constantemente em condições extremas, ao contrário de marcas concorrentes de qualidade inferior, gerando real economia de recursos a médio e longo prazo. Ademais, ressalta-se que os produtos solicitados possuem ampla capilaridade comercial, sendo comercializados por diversos fornecedores distribuídos por todo o país. Essa ampla oferta afasta

qualquer hipótese de direcionamento da compra para distribuidores específicos e preserva o caráter competitivo do certame. Por fim, as pesquisas de preço realizadas demonstram que o valor orçado para a contratação é plenamente compatível com as médias praticadas no mercado nacional, atendendo de forma integral aos requisitos de vantajosidade e legalidade do processo licitatório.

JUSTIFICADO POR:	JUSTIFICATIVA APROVADA POR:
São Gonçalo, RJ, na data da assinatura KAROLINE MAGALHÃES DE PAULA Primeiro-Tenente (RM2-CD) CRO-RJ nº 46948 Responsável pela Contratação Direta	São Gonçalo, RJ, na data da assinatura. RAQUEL SALDANHA DE AGUIAR Capitão de Fragata (CD) Ordenadora de Despesas Substituta da UGR